

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 003/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o **Sr. Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade n.º 126104231, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.795.447-12.

**CONTRATADA: LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.406.532/0001-51, localizada na Rua Rachel da Silva Freitas, n.º 760, Travessa Nicodemos Lopes da Cunha, n.º 61, Ipiabas – Barra do Pirai/RJ, representada pela **Sr.ª Regina de Oliveira Rodrigues**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 12738293-5 IFP/RJ, e CPF n.º 055.417.997-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 043/2022, conforme Processo Administrativo n.º 6494/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 003/2023, firmado entre as partes em 23/01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 003/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/02/2026 a 31/01/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 003/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.052.211,60 (um milhão, cinquenta e dois mil duzentos e onze reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.39.11.00, FR: 1635, PT. 10.122.0014.2.124, ND. 3.3.90.39.11.00, FR. 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

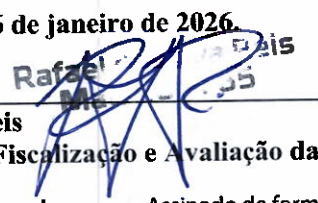
1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 26 de janeiro de 2026.

  
Rafael da Silva Reis

Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde

Contratante

Loc bem Locadora de  
Veiculos

Ltda:19406532000151

LOC BEM DE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

Representante: Regina de Oliveira Rodrigues

Contratada

NOME: Joselene Araújo Laureano

CPF: 010.207.457-10

ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Marcos Roberto Mendonça

CPF: 005.070.574-67

ASSINATURA: [assinatura]